



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA INFORMATIVA Nº 05/2021 – SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 25 de maio de 2021.

Orientação quanto à administração das segundas doses da vacina contra a Covid-19 das pessoas das forças de segurança e salvamento e trabalhadores da educação.

A Secretaria de Estado da Saúde orienta que a administração das segundas doses da vacina contra a covid-19 das pessoas das forças de segurança e salvamento e trabalhadores da educação seja realizada nos municípios que eles receberam a primeira dose e que a estratégia de vacinação seja por chamamento ou agendamento pelos municípios.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

ORLEI AMARAL CARDOSO

Gerente de Vigilância em Saúde

LUÍZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Vigilância em Saúde

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
SESA - NESIS
assinado em 25/05/2021 17:29:36 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

GERENTE QCE-03
SESA - GEVS
assinado em 26/05/2021 10:58:23 -03:00

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESA - 79023900007
assinado em 25/05/2021 20:50:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2021 10:58:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 - SESA - NESIS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Z4HXCD>